



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA DE SESSÃO – DATA: 06/11/2024 – HORÁRIO – 09h30min.

LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 038/2024 - Pregão Eletrônico nº 013/2024.

OBJETO: Aquisição de medicamentos e insumos veterinários para atender a demanda do Centro de Controle de Zoonoses e do Centro de Castração Animal da Secretaria Municipal de Saúde de Conselheiro Lafaiete/MG, de acordo com as especificações, condições e quantidades detalhadas no item 19 e Anexo I do Edital.

Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, a Pregoeira e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia seis de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 1.165/2024, para a abertura do Processo Licitatório nº 038/2024 - Pregão Eletrônico nº 013/2024. O processo foi realizado de forma eletrônica através da plataforma BBMNET. Dando início aos trabalhos, a Pregoeira verificou a conformidade das propostas inseridas no sistema eletrônico, ressaltando-se que somente o preço final ofertado não deverá ultrapassar o valor de referência, tido como preço máximo, nos termos do item 7.7 do edital. Registra-se que acudiram as seguintes empresas interessadas no certame:

Nº	EMPRESAS
01	ALC MORAES COMERCIAL LTDA (ME)
02	ANIMALLTAG SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO ANIMAL LTDA (EPP)
03	APS SOLUÇÕES INTEGRADAS
04	ARMAZÉM DO PRODUTOR RR LTDA (ME)
05	CAT DOG ATACADO LTDA
06	EVOLUCAO PET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E VETERINARIO LTDA
07	GRANFORCE SAUDE ANIMAL LTDA (EPP)
08	ICEBERG DISTRIBUIDORA LTDA ME
09	LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA. (ME)
10	LOJA PET LTDA (ME)
11	MAM VIDAL LTDA
12	STERF COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
13	TRIPUÍ SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
14	VET MINAS PRODUTOS E SERVIÇOS AGROVETERINARIOS LTDA

Ato contínuo, a Pregoeira procedeu com autorização para início da etapa de lances. Observada a ordem classificatória do sistema, foi concluída a fase de lances, sendo que ao término dos lances e da negociação, o resultado provisório do certame foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com o valor unitário e total constante do mapa de apuração anexado aos autos:

ITENS	EMPRESAS VENCEDORAS
01	LOJA PET LTDA (ME)
02 a 06, 08, 13 a 15, 22, 24 a 26	LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA (ME)
07, 09, 16, 17, 19 e 34	ARMAZÉM DO PRODUTOR RR LTDA (ME)
10, 11, 23, 28, 29, 30, 31 e 33	ALC MORAES COMERCIAL LTDA (ME)
12	GRANFORCE SAUDE ANIMAL LTDA (EPP)
18, 20 e 21	VET MINAS PRODUTOS E SERVIÇOS AGROVETERINARIOS LTDA
27	EVOLUCAO PET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E VETERINARIO LTDA
32	ANIMALLTAG SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO ANIMAL LTDA (EPP)

Nos termos do item 8.1.2 do Edital, foi aberto o prazo de 02 (duas) horas para encaminhamento dos documentos de habilitação. Registra-se que a documentação de habilitação da empresa EVOLUÇÃO PET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS foi anexada à plataforma BBMNET às 15:31:07, deixando de ser apresentada de forma tempestiva, como estabelecido pelo item 8.1.2 do edital. Sendo assim, a mesma foi declarada INABILITADA, nos termos 8.17 do edital. Certifica-se que diante da apresentação tempestiva da documentação de habilitação das licitantes LOJA PET LTDA, LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA (ME), ARMAZEM DO PRODUTOR RR LTDA, ALC MORAES COMERCIAL, GRANFORCE SAUDE ANIMAL LTDA, VET MINAS PRODUTOS E SERVIÇOS AGROVETERINARIOS LTDA e ANIMALLTAG SISTEMAS DE IDENTIFICACAO ANIMAL LTDA EPP, a Pregoeira passou para fase de análise dos documentos de habilitação. A documentação foi conferida e teve sua autenticidade aferida pela Pregoeira e membros da Equipe de Apoio do Pregão. Registra-se que os documentos encaminhados em cópia simples e/ou com assinatura manual não autenticados, teriam sua autenticidade verificada somente no caso de dúvidas quanto à sua veracidade, nos termos do item 8.11.1 do Edital. Pontua-se que, para atendimento às declarações exigidas no certame, notadamente itens 5.3.3 e 8.7.1 a 8.7.5, foram admitidas as declarações registradas pelas licitantes mediante preenchimento dos campos próprios da Plataforma Eletrônica BBMNET, disponíveis na aba Ficha Técnica, no ato do cadastramento da proposta, conforme item 8.2.2 do Edital. Registra-se que a existência de documentos com endereço e/ou razão social divergentes daqueles constantes nos atos constitutivos não interferiu no exame de habilitação. Destaca-se que conforme enunciado de jurisprudência do TCU acerca da interpretação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Setor de Licitações

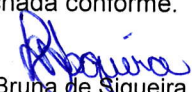
do art. 64 da Lei 14.133/2021, promovido através do paradigmático Acórdão 1.211/2021-Plenário, "(...) a vedação à inclusão de novo documento novo, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), não alcança documento ausente, comprovatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro". Referido entendimento vem sendo aplicado a diversos casos posteriores (vide Acórdãos 2.443/2021, 2.528/2021, 988/2022 e 117/2024, do TCU). Desta forma, quando necessário, tem-se por admitida a realização de diligência para a juntada de documento, desde que seu conteúdo se refira à condição preexistente, previamente à desclassificação/inabilitação do licitante. A documentação de habilitação das licitantes ALC MORAES COMERCIAL LTDA (ME), ANIMALLTAG SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO ANIMAL LTDA (EPP), ARMAZÉM DO PRODUTOR RR LTDA (ME), GRANFORCE SAUDE ANIMAL LTDA (EPP), LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA (ME) e LOJA PET LTDA (ME) foram conferidas e estavam em conformidade com o Edital, sendo declarada HABILITADAS. A documentação de habilitação da licitante VET MINAS PRODUTOS E SERVIÇOS AGROVETERINÁRIOS LTDA foi conferida e estava em conformidade com o Edital, entretanto, durante a fase de habilitação, a licitante solicitou, via e-mail (licita.lafaiete@gmail.com), a sua desclassificação relativamente aos itens cotados no certame, o qual foi anexado aos autos físicos do processo. Nos termos do item 10.19 do Edital, considerando a inabilitação/desclassificação das licitantes EVOLUCAO PET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E VETERINARIO LTDA e VET MINAS PRODUTOS E SERVIÇOS AGROVETERINÁRIOS LTDA, a Pregoeira examinou as propostas/lances subsequentes (próximos colocados), verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de classificação, conforme quadro abaixo:

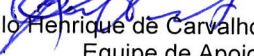
ITENS	EMPRESAS PRÓXIMAS COLOCADAS
18, 20 e 27	FRUSTRADOS
21	LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA (ME)

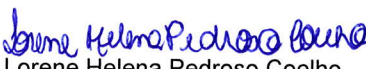
Registra-se que com relação aos itens 18 e 20, verificou-se a inexistência de propostas válidas remanescentes, haja vista que todas as demais propostas ultrapassaram o valor de referência respectivo aos itens. Em relação ao item 27, foi declarado frustrado diante da inexistência de demais licitantes aptas ao recebimento do repasse. A documentação de habilitação da licitante LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA (ME), já havia sido conferida e estava em conformidade com o Edital, sendo declarada HABILITADA também em relação ao item de repasse (item 21). Após repasses, o resultado final do certame foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com valores unitários e totais constantes do mapa de apuração anexado aos autos:

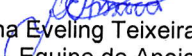
ITENS	EMPRESAS VENCEDORAS
01	LOJA PET LTDA (ME)
02 a 06, 08, 13 a 15, 21, 22, 24 a 26	LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA (ME)
07, 09, 16, 17, 19 e 34	ARMAZÉM DO PRODUTOR RR LTDA (ME)
10, 11, 23, 28, 29, 30, 31 e 33	ALC MORAES COMERCIAL LTDA (ME)
12	GRANFORCE SAUDE ANIMAL LTDA (EPP)
32	ANIMALLTAG SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO ANIMAL LTDA (EPP)
18, 20 e 27	FRUSTRADOS

Diante da conclusão da fase de habilitação, e da apuração dos licitantes vencedores dos itens licitados, a etapa subsequente seria a abertura do prazo de 30 minutos para a manifestação de interesse em interpor recurso quanto ao resultado do certame. Entretanto, considerando o horário avançado, a sessão foi suspensa, sendo designada para o dia **07/11/2024, às 09:30h**, sessão para continuidade do certame, ocasião em que será procedida a abertura da fase recursal, bem como a adoção dos atos subsequentes do certame. Cumpre registrar que, em virtude do Princípio da Economicidade, foram anexados aos autos físicos do processo licitatório a documentação de habilitação apenas das licitantes declaradas habilitadas, não tendo sido impressa/anexada a documentação da licitante inabilitada como medida de economia e celeridade processual. A presente Ata será publicada no site do Município para ciência dos interessados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.


Bruna de Siqueira Nogueira
Pregoeira


Paulo Henrique de Carvalho Bittencourt
Equipe de Apoio


Lorene Helena Pedroso Coelho
Equipe de Apoio


Rovena Eveling Teixeira Amaral
Equipe de Apoio